



UFAM

BOLETIM UFAM

123ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/12/2022

PORTARIA Nº 430/2022 – PROADM, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Associação Paranaense de Cultura, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 400/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.